



## PORTARIA N.º 285/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Angela Maria Trindade Vieira**, Vigilante, matrícula n° 1848, padrão 04, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 04-07-2019 a 03-07-2020, a serem gozadas de 15-03-2021 a 03-04-2021.

**Aline De Mello Paes**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 829, padrão 12, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2019 a 02-10-2020, a serem gozadas de 15-03-2021 a 29-03-2021.

**Sidilene Santa Marostica Da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 674, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2019 a 06-10-2020, a serem gozadas de 08-03-2021 a 27-03-2021.

**Sonia Ziliotto Rosnieski**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 2175 correspondente ao período aquisitivo de 04-03-2020 a 03-03-2021, a serem gozadas de 08-03-2021 a 22-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-02-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-02-2021 a 12-03-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)